
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 54/2013 de 3 de Outubro de 2013

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 56/2013, de 16 de agosto de 2013, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia dos Altares, assinado a 16 de agosto de 2013, procedeu-se à revisão da(s) cláusula(s) IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, no *Jornal Oficial*, II Série, de 23 de agosto de 2013.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 056/2013, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de setembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.